ATO DA MESA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2015

=INSTITUI CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei e disposições regimentais, edita o seguinte **ATO DA MESA**:

Art. 1º - Fica instituído o **CALENDÁRIO LEGISLATIVO** para a Sessão Legislativa Ordinária do ano de 2015, no horário das 19 horas, nos seguintes termos:

FEVEREIRO
Dia 23– segunda-feira – Sessão Solene para Inaugurar a Legislatura, na Sede.
Dia 26 - quinta-feira - 1ª Sessão Ordinária (Braço do Rio)

MARÇO
Dia 05 – quinta-feira - 2ª sessão ordinária, na Sede.
Dia 19 - quinta-feira - 3ª sessão ordinária, (Braço do Rio);

ABRIL
Dia 02 – quinta-feira - 4ª sessão ordinária na Sede.
Dia 16 - quinta feira - 5ª sessão ordinária (Braço do Rio);

MAIO
Dia 07 – quinta-feira - 6ª sessão ordinária, Sede.
Dia 21 – quinta-feira - 7ª sessão ordinária (Braço do Rio);

JUNHO
Dia 11– quinta-feira - 8ª sessão ordinária, na Sede.
Dia 25 – quinta-feira - 9ª sessão ordinária (Braço do Rio);

JULHO
- RECESSO –

AGOSTO
Dia 06– quinta-feira - 10ª sessão ordinária, na Sede.
Dia 20 – quinta-feira – 11ª sessão ordinária (Braço do Rio).

SETEMBRO
Dia 03 – quinta-feira – 12ª sessão ordinária na Sede.

Dia 17 – quinta-feira - 13ª sessão ordinária (Braço do Rio);

OUTUBRO
Dia 01– quinta-feira - 14ª sessão ordinária na Sede.
Dia 15– quinta-feira – 15ª sessão ordinária (Braço do Rio);

NOVEMBRO
Dia 05 – quinta-feira -16ª sessão ordinária, na Sede.
Dia 19– quinta-feira - 17ª sessão ordinária (Braço do Rio);

DEZEMBRO
Dia 03- quinta-feira - 18ª sessão ordinária, na Sede.
Dia 17 – quinta-feira - 19ª sessão ordinária (Braço do Rio);

Art. 2º - As sessões solenes serão realizadas nas datas fixadas no artigo 34 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra- ES, em 02 de janeiro de 2015.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE

AMAURI GOMES JANUÁRIO
VICE-PRESIDENTE

NILDÉCIA VIEIRA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

HERMES DA CONCEIÇÃO
2º SECRETÁRIO